

BIZ

EUROPA
Bull

Relatório & Contas 1S 2023

BIZ Capital Investment fund

BIZ Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644

Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. - Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540. Registada na CMVM em 26/10/2011

Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fracção BA • 1070-102 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

ÍNDICE

Relatório de Gestão.....	2
Demonstrações Financeiras Auditadas.....	8
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	12
Relatório de Auditoria.....	23

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O BIZ Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto (adiante designado por “Fundo” ou “OIC”), constituiu-se como um Fundo de investimento alternativo aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de julho de 2020, e iniciou a sua atividade em 23 de novembro de 2020.

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro independente (Grupo BIZ) com mais de vinte anos de existência, encontrando-se sob a supervisão da CMVM e da ASF.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Mundial

O primeiro semestre do ano foi marcado por uma forte instabilidade nas economias, se por um lado o mercado parece não estar a reagir da maneira esperada às subidas da taxa de juro de referência, por outro, estas subidas poderão afetar de forma descontrolada o setor bancário, como foi visível com as fragilidades do banco Credit Suisse, que acabou por ser adquirido por parte da UBS, e a falência do SVB.

No mês de fevereiro atingiu-se o marco de um ano de Guerra na Ucrânia, pelo que a extensão temporal desta tem acentuado a dificuldade sentida em baixar os níveis de inflação para o valor alvo de 2%. Durante o mês de maio, as notícias davam conta de que a economia alemã teria entrado em recessão técnica, uma vez que apresentou uma queda em dois trimestres consecutivos. Esta contração do PIB poderá advir da queda do consumo, uma vez que a inflação também se mantém bastante persistente no país

No mês de junho, os bancos centrais não foram consensuais na decisão da subida de taxas - o BCE subiu pela sétima vez a taxa de juro de referência, mantendo o seu foco na necessidade de normalizar a inflação e levar este indicador para um valor base de 2%. Já o FED tomou a decisão de parar com as subidas, sendo que, desde 2022, foram feitos 10 aumentos da mesma. Esta decisão foi baseada no facto de os valores relativos à inflação dos Estados Unidos estarem a ser mais baixos do que aquele que os especialistas estimaram, podendo deste modo indicar que as medidas estão a ter o efeito esperado.

Em termos de mercado acionista, em contraste com os valores do ano transato, grande parte dos índices europeus registam, até ao momento, ganhos. O Ibex 30 apresenta ganhos na ordem dos 15%, pelo que o índice de referência do mercado acionista francês tem ganhos cerca de 14.5% neste ano. No que respeita ao S&P 500, referente à economia dos Estados Unidos, o mesmo apresenta ganhos na ordem dos 15%, sendo que no ano anterior o índice tinha apresentado perdas na ordem dos 20%.

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registo na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2020
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

Economia portuguesa

A economia portuguesa também apresenta bastantes dificuldades no combate à inflação, tendo o governo criado um cabaz de produtos com o imposto IVA a 0 %, para que as famílias consigam ter acesso a um conjunto de bens a um preço mais ajustado às dificuldades vividas.

Com a inflação alta, os juros a subir e o poder de compra das famílias a diminuir, o ano de 2023 poderá ser um ano de algumas incertezas em vários setores, como é o caso do setor imobiliário, que tem sido um dos mais falados do país. A desaceleração do mercado parece não estar a ter efeitos nos preços das habitações e os especialistas justificam este facto pelo baixo nível de oferta para a procura existente pela natureza do mercado, que tende a ter uma reação mais lentas às externalidades.

ATIVIDADE DO FUNDO

Caraterização

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações, de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

Política de Investimento

O Fundo poderá investir em valores mobiliários cotados e não cotados, nomeadamente valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário, designadamente (i) ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; (ii) títulos de dívida pública e privada e títulos de participação e (iii) ativos de curto prazo.

O Fundo pode ainda investir até 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo que não sejam cotados em mercado organizado, estabelecidos ou não em território nacional. A política de investimentos do Fundo é orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a manutenção, em permanência, de uma exposição aos mercados de ações de entre um mínimo de 40% e um máximo de 130% do seu valor líquido global.

As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A

VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente, todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior, quando houver feriados, determinando-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo é às 17 horas (hora de Portugal Continental).

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E PERFORMANCE

Evolução das Unidades de Participação

Descritivo	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021
Valor Global Líquido do Fundo	1 370 074	1 763 594	3 857 777
Categoria A			
Nº de UP's	1 362	2 010	3 055
Valor das UP's	919,43	825,54	1 016,50
Categoria B			
Nº de UP's	121	121	723
Valor das UP's	970,58	862,52	1 040,18
Subscrições (totais)	-	41 748	1 365 587
Resgates (totais)	578 951	1 475 198	1 251 644

Performance

Ano	Categoria	Rendibilidade	Classe de Risco
2020	A	6,69%	5
2020	B	6,93%	5
2021	A	-4,73%	5
2021	B	-2,72%	5
2022	A	-18,79%	5
2022	B	-17,08%	5

BIZ Europa Bull, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

Número de pessoa coletiva 720 016 444 • Registado na CMVM com o código n.º 1644
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.
Registada na CMVM em 30/07/2020
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras - Torre 2 - Piso 16 - Fração BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

Diagrama de uma escala de risco de 1 a 7. A escala é representada por uma linha horizontal com setas em ambas as extremidades. Acima da linha, "Baixo Risco" está alinhado com o lado esquerdo e "Elevado Risco" com o lado direito. Abaixo da linha, "Remuneração potencialmente mais baixa" está alinhado com o lado esquerdo e "Remuneração potencialmente mais elevada" com o lado direito. Abaixo disso, uma barra horizontal é dividida em sete segmentos numerados de 1 a 7. O segmento 5 é destacado em cinza.

Descritivo	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos			
Mais Valias	426 664	1 712 714	2 697 673
Rendimentos títulos	4 590	19 850	15 163
Ganhos em op extrapatrimoniais	-	-	-
Outros Rendimentos	-	-	8 690
Total	431 254	1 732 564	2 721 526
Custos			
Menos Valias	213 031	2 260 657	2 684 562
Comissão gestão	24 368	73 392	113 380
Comissão de depósito	1 193	3 885	6 177
Custos com transações	3 277	45 795	96 772
Impostos	531	2 736	5 212
Perdas em op extrapatrimoniais	-	-	-
Outros Custos	3 423	6 832	7 998
Total	245 823	2 393 297	2 914 101
Resultado do fundo	185 431	-660 733	-192 575

Desde o início do fundo, não se verificaram alterações significativas ao nível dos custos suportados por este.

Demonstração do Património

Descritivo	30/06/2023	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de títulos	1 150 577	1 499 554	3 771 112
Depósitos à ordem e a prazo	211 620	258 742	105 437
Outros valores ativos	-	-	-
Operações em liquidação	17 665	14 022	-
Total Do Ativo	1 379 862 €	1 772 318 €	3 876 549 €
Comissões a pagar	5 576	6 510	16 322
Resgates a pagar	-	-	-
Estado e Outros Entes Públicos	184	246	481
Operações em Liquidação	2 060	-	-
Outros valores Passivos	1 968	1 968	1 969
Total Do Passivo	9 788 €	8 724 €	18 772 €
VLGF	1 370 074 €	1 763 594 €	3 857 777 €

Evolução dos Ativos Sobre Gestão

Descritivo	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	-	0,00%	-	0,00%
M.C.O.B.V Portuguesas	-	0,00%	-	0,00%
M.C.O.B.V Estado Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 150 577 €	100,00%	1 499 554 €	100,00%
Portugal	-	0,00%	-	0,00%
Estado Membro EU	1 150 577 €	100,00%	1 499 554 €	100,00%
Total ativo	1 150 577 €	100,00%	1 499 554 €	100,00%

Identificação e Justificação dos Desvios

A 30 de junho de 2023, não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu e implementou, e cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

Durante o 1º semestre do ano de 2023 não há registo de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

FACTOS RELEVANTES**Impactos nas Demonstrações Financeiras**

Com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia no final de fevereiro de 2022 e sua extensão para o ano de 2023, os mercados financeiros reagiram de imediato, tendo-se verificado alguma volatilidade nos mesmo. A dificuldade dos bancos centrais no combate à inflação e as subidas consecutivas da taxa de juro de referência, sem fim à vista, também contribuíram para este facto. No entanto, não se verificaram impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo a 30 de junho de 2023.

Continuidade

Não se verifica, à data de hoje, qualquer situação que coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 1 de agosto de 2023

O Conselho de Administração,

Armando Carvalho Nunes

Nuno Fonseca Pinto

Armando Paulo Sepúlveda

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2023

BALANÇO

EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2023			31-12-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2023	31-12-2022	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido						Líquido
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações	3	-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	1.483.383	2.130.853	
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	306.455	237.936	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	-605.195	55.538	
24	Unidades de Participação		1.060.001	110.172	19.596	1.150.577	1.499.554	65	Resultados Distribuídos	-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	185.431	-660.733
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			1.060.001	110.172	19.596	1.150.577	1.499.554	TOTAL DO CAPITAL DO OIC			1.370.074	1.763.594
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48					
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-	
							TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS			-	-	
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores	17	17.665	-	-	17.665	14.022	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		17.665	-	-	17.665	14.022	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
DISPONIBILIDADES							423	Comissões a Pagar	17	5.576	6.510	
11	Caixa	3	-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	2.244	246
12	Depósitos à Ordem		211.620	-	-	211.620	258.742	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	TOTAL DOS VALORES A PAGAR			7.820	6.756
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			211.620	-	-	211.620	258.742	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos	17	1.968	1.968	
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS			1.968	1.968
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			-	-	-	-	-	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO			1.379.862	1.772.318
TOTAL DO ATIVO			1.289.286	110.172	19.596	1.379.862	1.772.318	Valor Unitário da Unidade de Participação			1	
Total do Nº de Unidades de Participação			1			1.483	2.131					
Abreviaturas: MV - Mais Valtas; mv - Menos Valtas; P - Provisões.							Categoria A	1.362	2.010	Categoria A	919,4302	825,5408
							Categoria B	121	121	Categoria B	970,5813	862,5247

Handwritten signature and date: 16/19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2023	30-06-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2023	30-06-2022
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.277	35.259		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		4.590	9.365
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		27.016	46.054	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		213.031	1.581.445		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		426.664	996.802
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7412 + 7422	Impostos Indiretos		531	1.846		Para Riscos e Encargos		-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851			-	-
PROVISÕES DO EXERCÍCIO					OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
751	Provisões para Encargos		-	-	87			-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		1.968	1.968	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			245.823	1.666.572				431.254	1.006.167
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)			-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)		185.431	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)		-	660.405
TOTAL			431.254	1.666.572	TOTAL			431.254	1.666.572
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		214.946	-610.537	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		185.431	-660.405
B-A	Resultados Correntes		185.431	-660.405	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		185.431	-660.405

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2023	30-06-2022
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		-	41.748
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		578.951	799.631
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-578.951	-757.883
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		3.256.607	30.100.936
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		4.590	9.365
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		2.695.664	29.191.495
Comissões de Bolsa suportadas		-	8.044
Comissões de corretagem		3.113	26.717
Outras taxas e comissões		380	1.316
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		562.039	882.729
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		25.840	45.362
Comissão de depósito		738	6.850
Imposto e taxas		1.665	2.304
Outros pagamentos correntes		1.968	1.968
Fluxo das operações de gestão corrente		-30.211	-56.484
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-47.123	68.362
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	258.742	105.437
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	211.620	173.799

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de junho de 2023

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

b) Unidades de participação

O Fundo está dividido em partes de características idênticas e sem valor nominal, designadas por unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate.

O Fundo emite unidades de participação de acordo com duas categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão:

- i)** Cada cliente subscreve unidades de participação da Categoria A, até atingir um “saldo de subscrições líquidas” de 750.000 Euros;
- ii)** A subscrição na Categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na Categoria A de 750.000 euros.

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental).

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate e calculado conforme descrito no ponto 5.1. do Capítulo II da Parte I do Prospeto do Fundo. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

Pelos serviços de gestão prestados, a Sociedade Gestora cobra uma comissão de gestão, a qual constitui um encargo do Fundo.

A título de comissão de gestão fixa é imputada diariamente uma comissão máxima de gestão igual a:

- Unidades de Participação Categoria A: 3,0% (taxa anual nominal);
- Unidades de Participação Categoria B: 1,0% (taxa anual nominal).

Estas taxas são calculadas diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e encargos) correspondente às Categoria A e B respetivamente e cobradas mensalmente.

Adicionalmente, durante cada ano civil, e sujeita a provisionamento diário, é calculada uma comissão de performance máxima igual a 30% do excesso de rentabilidade de cada categoria, depois de dedução da comissão de gestão fixa, da comissão de depósito e dos encargos, em relação ao parâmetro de referência no mesmo período e desde que a rentabilidade final, após imputação da comissão variável, não seja inferior a zero.

e) Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária tem direito a uma comissão de depósito de 0,14% (taxa anual nominal), calculada diariamente sobre o valor líquido global do fundo (antes de comissões e encargos), e cobrada trimestralmente. À comissão de depósito acresce Imposto do selo à taxa legal aplicável.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de

capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação (UP), com duas categorias diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2023
Valor base						
Categoria A	2.009.503	-	-647.471	-	-	1.362.032
Categoria B	121.350	-	-	-	-	121.351
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	192.891	-	68.519	-	-	261.410
Categoria B	45.045	-	-	-	-	45.045
Resultados transitados	55.538	-	-	-660.733	-	-605.195
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-660.733	-	-	660.733	185.431	185.431
	1.763.594	-	-578.952	-	185.431	1.370.074
<u>Categoria A</u>						
Nº de unidades de participação	2.010	-	-647			1.362
Valor da unidade de participação	825,5408	-	894,1750			919,4302
<u>Categoria B</u>						
Nº de unidades de participação	121	-	-			121
Valor da unidade de participação	862,5247	-	-			970,5813

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução, por categoria de UP:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP		N.º UP's em Circulação	
			A	B	A	B
2023	Jan	1.851.291	892,5458	934,1802	1.947,1585	121,3502
	Fev	1.794.942	909,6529	953,6061	1.846,0024	121,3502
	Mar	1.603.680	902,8352	948,1327	1.648,8326	121,3502
	Abr	1.602.375	915,3182	962,8868	1.622,9643	121,3502
	Mai	1.447.781	897,5720	945,8883	1.485,1149	121,3502
	Jun	1.370.074	919,4302	970,5813	1.362,0326	121,3502

A 30 de junho de 2023 e de 31 de dezembro de 2022, a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	30-06-2023		31-12-2022	
	A	B	A	B
UPs < 0,5%	8	-	11	1
0,5% ≤ UPs < 2%	10	3	7	2
2% ≤ UPs < 5%	4	1	3	1
5% ≤ UPs < 10%	3	-	3	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	1	-
UPs ≥ 25%	1	-	1	-
	<u>26</u>	<u>4</u>	<u>26</u>	<u>4</u>

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2023, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Aumentos	Reduções	30-06-2023
Depósitos à ordem	258.742	3.259.295	-3.306.417	211.620
	<u>258.742</u>	<u>3.259.295</u>	<u>-3.306.417</u>	<u>211.620</u>

Os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se expressos em euros e estão domiciliados no Bison Bank.

4. CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental), bem como para a determinação da composição da carteira, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor das unidades de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e venda firmes ou, na sua impossibilidade, através do valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas. Não são elegíveis ofertas de compra firmes ou médias de ofertas que incluam valores resultantes de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:

- i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
- ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

i. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

ii. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

a. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

b. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

c. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

iii. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos Fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respectivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 180 dias.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2023 e de 2022 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2023			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	23.775	1,5473%	593	0,5157%
Comissão de Depósito	1.110	0,0722%	83	0,0722%
Imposto do selo - verba 29	375	0,0244%	28	0,0244%
Taxa de Supervisão	1.116	0,0727%	84	0,0727%
Custos de Auditoria	1.831	0,1192%	137	0,1192%
Outros custos correntes	229	0,0149%	17	0,0149%
	<u>28.436</u>		<u>941</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>1.536.536</u>		<u>114.948</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,8507%</u>		<u>0,8190%</u>	

	30-06-2022			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	39.137	1,5473%	3.196	0,5158%
Comissão de Depósito	1.826	0,0722%	447	0,0722%
Imposto do selo - verba 29	614	0,0243%	150	0,0243%
Taxa de Supervisão	964	0,0381%	236	0,0381%
Custos de Auditoria	1.581	0,0625%	387	0,0625%
Outros custos correntes	198	0,0078%	48	0,0078%
	<u>44.320</u>		<u>4.466</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>2.529.359</u>		<u>619.669</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,7522%</u>		<u>0,7206%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o Fundo investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2023	31-12-2022
Terceiros - Ativo		
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	17.665	14.022
	<u>17.665</u>	<u>14.022</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2023	31-12-2022
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	3.468	4.940
Entidade Depositária	1.193	738
Autoridade de Supervisão	200	200
Outras Entidades	715	632
	<u>5.576</u>	<u>6.510</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	184	246
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	2.060	-
	<u>2.244</u>	<u>246</u>
	<u>7.820</u>	<u>6.756</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2023	31-12-2022
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Auditoria	1.968	1.968
	<u>1.968</u>	<u>1.968</u>

18. INFORMAÇÕES RELEVANTES

No dia 28 de abril de 2023, foi publicado o Decreto-Lei nº 27/2023 que aprovou o novo Regime da Gestão de Ativos (RGA), que entrou em vigor em 28 de maio de 2023 e revogou o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado (RJCRESIE).

ANEXO I

Inventário da carteira de títulos a 30 de junho de 2023

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados				
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados				
01.01.05 - UPs e Acções de OIC que não OII (ETFs)				
ISHR EUR600 Real Est	14.741	-	-6.038	8.703
Lyxor EURO Stoxx Bks	48.264	17.684	-	65.948
Lyxor EURSTX600 TECH	73.491	22.489	-	95.980
Lyxor EURSTX600 F&B	45.068	2.038	-	47.106
Lyxor EURSTX600 OIL&	59.143	4.021	-	63.164
Lyxor STX600 IND GOO	27.512	9.363	-	36.875
Lyxor STX600 PERS&HH	51.277	-	-1.811	49.467
Lyxor EURSTX600 INS	36.631	6.238	-	42.870
Lyxor EURSTX600 RETA	26.292	-	-198	26.093
Lyxor EURSTX600 CHEM	24.926	4.317	-	29.243
Lyxor EURSTX600 AUTO	52.717	7.043	-	59.759
Lyxor EURSTX600 TRVL	30.134	3.072	-	33.206
WT EURO STOXX50 3X	68.120	-	-2.512	65.608
iShares Core Euro ST	79.877	1.898	-	81.776
WT EUR STX50 3X DLY	54.736	5.155	-	59.892
ISHR EUR 600 Healt	78.640	-	-3.309	75.331
ISHR EUR600 PERSNL	83.171	15.994	-	99.165
ISHR EUR600 CNSTRN	26.335	1.843	-	28.178
iShares Eur600 Media	10.616	1.843	-	12.459
iShares STOXX Eur600	40.586	-	-5.729	34.857
iShares STOXX Europe	56.293	4.772	-	61.065
iShares STOXX Europe	71.432	2.401	-	73.833
Sub-Total:	1.060.001	110.172	-19.596	1.150.577
Total	1.060.001	110.172	-19.596	1.150.577

RELATÓRIO DE AUDITORIA

30 de junho de 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Biz Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto** (o OIC), gerido pela Biz Capital - SGOIC, SA (a entidade gestora) que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de € 1 379 862 e um total de capital do OIC de € 1 370 074, incluindo um resultado líquido de € 185 431), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **Biz Europa Bull - Fundo de Investimento Alternativo Aberto**, em 30 de junho de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- (i). preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii). elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- (iii). criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv). adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v). avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i). identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii). obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;
- (iii). avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;
- (iv). concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v). avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi). comunicamos com os encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 2/2015 na sua redação atual (Regulamento da CMVM n.º 2/2015), sobre a utilização consistente dos critérios de valorização do património e das unidades de participação do organismo de investimento coletivo e sobre o cumprimento das disposições quanto a erros de valorização do património do organismo de investimento coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, devemos pronunciar-nos sobre a utilização consistente dos critérios de valorização do património e das unidades de participação do organismo de investimento coletivo e sobre o cumprimento das disposições quanto a erros de valorização do património do organismo de investimento coletivo.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 31 de agosto de 2023



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC